DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.161, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE SAÚDE ESTABELECIDOS NOS PROTOCOLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIODE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SEGUNDO OS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinado, no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, o cumprimento, na íntegra, de todas as normativas do Plano São Paulo e suas alterações posteriores, conforme disposto no portal: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/, bem como nas mídias digitais do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto nº 3.150, de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as normas para realização de eventos no município de Santa Rita do Passa Quatro, segundo os critérios estabelecidos nos protocolos do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ampla publicidade ao presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de2022.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 18 de março de 2022.

DRa. ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Assessora de Gabinete

.....

Notificações

Ofício 11 / 2022

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de Março de 2022.

ASSUNTO: Publicação de notificação – limpeza de terreno

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Serviços Municipais, vem através deste, notificar os proprietários (as) para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 3.116 de 06 de Julho de 2013, efetuar a limpeza (**roçagem**) dos imóveis conforme descrição abaixo:

CIM	Endereço	Proprietário
01.0209.0145.000	Av. Frederico Ozanan, Lt 11, Q 16, Jd São Vicente	João Pinheiro – Maria Nancy Pinheiro Silva Leme
01.0310.0236.000	R. Antonio Sartori, Lt 14, Q C, Jd Florença	Gilson de Assis
02.0822.0054.000	R. Antonio Ferronato, Lt 11, Q 6, Jequitibá Rosa	Said Jequitiba Rosa Empreend SPE Ltda – Rafaela Comin Porteiro
02.0822.0064.000	R. Antonio Ferronato, Lt 10, Q 6, Jequitibá Rosa	Said Jequitiba Rosa Empreend SPE Ltda – Vitor Comin Porteiro
02.0826.0001.000	R. Carmelinda Valdi Pavani, Lt 01, Q 10, Jequitibá Rosa	Said Jequitiba Rosa Empreend SPE Ltda – Santa Rita Com de Prod Eletrônicos Ltda
02.0826.0032.000	R. Carmelinda Valdi Pavani, Lt 02, Q 10, Jequitibá Rosa	Said Jequitiba Rosa Empreend SPE Ltda – Renato Spindola de Oliva
02.0815.0096.000	R. Oswaldo Delsin, Lt 06, Q B, Jd Nova Toscana	VP Propriedades e Investimentos Ltda – Carlos Eduardo Antão Junior
02.0816.0061.000	R. Eliseo Girotto, Lt 10, Q A, Jd Nova Toscana	Sidnei Teodoro de Oliveira
01.0287.0081.000	R. Carlos França, nº 173 – Vila São Salvador	Jose Reis Marinho e outra
03.0504.0109.000	R. Amelia Gracioso Vanzella, nº 311, Pq Lagoinha	Jose Junior Andrioli
03.0503.0001.000 03.0503.0145.000 03.0503.0165.000 03.0503.0185.000 03.0503.0205.000 03.0503.0225.000	R. Dr. Arnaldo Zanardi, Lt 91, Q G e R. Amelia Gracioso Vanzella, Lts 94, 95, 96, 97 e 98, Q G – Pq Lagoinha	Carlos de Rossi Neto
01.0287.0081.000	R. Carlos França, nº 173 – Vila São Salvador	Jose Reis Marinho e outra
02.0827.0062.000	R. Carmelinda Valdi Pavani, Lt 05, Q 11 - Jequitibá Rosa	Otavio Bevilacqua Prado
02.0830.0246.000	R. Antonio Ferronato, Lt 26, Q 14 – Jequitibá Rosa	Said Jequitiba Rosa Empreend SPE Ltda – Alexandre Donizetti Fratini

02.0751.0252.000	R. Jaime De Franceschi, nº 325 – Jd São Luiz II	Benedita Rosa de Jesus
02.0793.0186.000	R. Eliza Thomazi Camargo – D. Ziláh – Lt 15, Q 13 – Jd Figueira Branca	J. P. A. Participações Ltda – Franchi Augusto G. Carvalho
01.0251.0197.000	R. São Sebastião, nº 204	Maria Aparecida Duarte de Araujo
02.0752.0338.000	R. Carlos de Mello, nº 615 – Jd São Luiz II	Maria Moreira de Sousa
01.0094.0036.000	R. Paschoal Moreira Cabral, nº 67 – Vila Bandeirantes	Olivia Maria de Jesus
01.0097.0165.000	R. Manoel Borba Gato – Vila Bandeirantes	Mario Guilherme Liberali

Caso seu imóvel esteja limpo ou em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Departamento de Serviços Municipais, através dos telefones: 3582-9032 ou 3582-4467.

Atenciosamente,

POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA

Diretor do Departamento de Serviços Municipais

.....